LEI N.º 2.470/2026
DATA: 26/06/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do “Centro de Treinamento Ronerson Epifanio de Oliveira”, o Centro de Lutas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica denominado de “Centro de Treinamento Ronerson Epifanio de Oliveira”, a edificação que está em processo de construção na Rua Trajano Ferreira Santos, n.º 132, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85170-330, na cidade de Pinhão – PR.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a identificação do local com o nome em conformidade com a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 61.º Ano de Emancipação Política.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
26/06/2026 - 11:42
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=59e1b70a-5198-41ee-a444-ceb5327b5e75